

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM-SR

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 54000.122160/2025-02

2. Descrição da necessidade

A contratação visa atender à demanda de sinalização e identificação territorial no Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Eixo Forte, em Santarém/PA. A necessidade fundamenta-se em:

- I. Orientação e Logística:** Facilitar a localização de áreas comuns, lotes e pontos de interesse (escolas, centros comunitários) em território extenso.
- II. Segurança:** Agilizar o deslocamento de serviços de emergência (saúde e polícia) e assistência técnica em área rural isolada.
- III. Gestão Territorial:** Sinalizar a distribuição espacial e a estrutura organizacional do assentamento, conforme diretrizes de gestão territorial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Desenvolvimento Sustentável / Serviço de Crédito e Inclusão Produtiva.	Bruno Brabo de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a execução do objeto foram definidos para garantir a máxima vida útil do investimento e a segurança das operações:

- **Especificações Técnicas do Material:** As placas devem ser confeccionadas em chapa galvanizada, Bitola 16 (mínimo de 1,5 mm), para assegurar resistência mecânica contra deformações e vandalismo. O poste de sustentação deve ser obrigatoriamente de madeira tratada (Eucalipto ou similar) via processo de autoclave (CCA), com diâmetro entre 12-16 cm, visando prevenir a biodeterioração por fungos e cupins comum na região de Santarém.
- **Acabamento e Visibilidade:** Além da galvanização, exige-se a aplicação de película de alta durabilidade ou pintura eletrostática (Tipo II ou III), garantindo a visibilidade das informações e resistência à alta umidade e intempéries climáticas da Amazônia. O layout deve seguir rigorosamente os Manuais de Identidade Visual do Governo Federal e do INCRA.
- **Instalação e Estabilidade:** Os postes devem ter comprimento mínimo de 3,00 metros, garantindo altura livre superior a 2,10 metros após o engastamento adequado de 1/3 da estrutura (mínimo de 1,00 metro de profundidade). A fixação deve utilizar parafusos e ferragens galvanizadas ou em inox para evitar a corrosão prematura das junções.
- **Abrangência Geográfica:** A empresa contratada será responsável pela instalação física em 24 pontos distribuídos por 16 comunidades do assentamento, incluindo áreas de difícil acesso como Vila Nova, Pajuçara, Cucurunã e Ponta de Pedras.

- **Habilitação e Segurança do Trabalho:** A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados e um preposto para acompanhamento técnico. É obrigatório o fornecimento e uso de EPIs, ferramentas adequadas e o cumprimento das normas de segurança, especialmente a NR 35 para trabalhos em altura.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Os serviços devem obedecer às normas de sustentabilidade, priorizando materiais certificados e de manejo sustentável, conforme o Decreto nº 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de coleta de orçamentos junto a fornecedores locais especializados na região de Santarém/PA. Esta metodologia foi adotada pelos seguintes motivos:

- **Logística Amazônica:** O objeto exige o transporte de materiais pesados (postes de 3 metros e chapas galvanizadas) e deslocamento de equipe para instalação em ramais de difícil acesso na zona rural. Fornecedores locais possuem o conhecimento geográfico e a estrutura logística necessária (veículos 4x4) para operar no PAE Eixo Forte.
- **Especificidade dos Materiais:** A busca focou em empresas que garantem o fornecimento de madeira tratada em autoclave (CCA) e chapas com bitola 16, requisitos técnicos essenciais para a durabilidade frente à alta umidade e agentes biológicos da região.
- **Composição de Custos:** A pesquisa considerou não apenas o valor unitário dos materiais, mas o custo integrado da solução (materiais + mão de obra + frete), visto que o frete para ramais rurais tende a ser elevado e impacta significativamente o valor final.
- **Inexistência de Atas Disponíveis:** Não foram identificadas, no momento da pesquisa, atas de registro de preços vigentes que contemplassem a instalação completa nestas condições geográficas específicas, justificando a coleta direta para balizar o valor estimado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação física de 24 (vinte e quatro) placas de identificação, sob o **Regime de Empreitada por Preço Global**. Esta modalidade exige a entrega do objeto plenamente funcional e instalado nos pontos indicados do PAE Eixo Forte, compreendendo as seguintes etapas integradas:

- **Produção e Identidade Visual:** Confecção das placas em chapa galvanizada (Bitola 16), com aplicação de película de alta durabilidade ou pintura eletrostática, seguindo rigorosamente os Manuais de Identidade Visual do Governo Federal e do INCRA.
- **Estrutura de Sustentação Sustentável:** Fornecimento de postes de madeira tratada em autoclave (CCA) para garantir imunidade contra fungos e cupins, essenciais para a longevidade da estrutura no clima amazônico.
- **Logística em Área Rural:** Responsabilidade integral pelo transporte de materiais, ferramentas e equipe a partir da sede do município de Santarém até as 16 comunidades do assentamento, incluindo o deslocamento por ramais de difícil acesso que exigem veículos com tração 4x4.
- **Instalação:** Execução de escavação mínima de 1,00 metro para garantir o engastamento de 1/3 da estrutura, assegurando a estabilidade contra ventos e a fixação em solo arenoso, utilizando parafusos e ferragens galvanizadas para prevenir a corrosão.

- **Gestão de Riscos e Segurança:** Implementação de medidas de segurança do trabalho (NR 35), sinalização de tráfego durante a instalação nos ramais e mapeamento prévio para garantir o distanciamento seguro de redes elétricas.
- **Finalização e Entrega:** Limpeza das áreas de intervenção e realização de testes de estabilidade física em cada um dos 24 pontos instalados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de placas informativas a serem contratadas são de 24 (vinte e quatro) distribuídas nas 16 (dezesesseis) Comunidades do PAE Eixo Forte, conforme relação a seguir:

COMUNIDADES	QUANTIDADE DE PLACAS
Cucurunã	02
São Braz	01
Irurama	01
Santa Rosa	01
Jatobá	01
São Pedro	01
Areia Branca	01
São Raimundo	02
Ponte Alta	01
Vila Nova	04
Santa Maria	01
Pajuçara	03
Fátima do Urucurituba	01
São Francisco do Carapanari	01
São Sebastião	01
Ponta de Pedras	02
TOTAL	24

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.518,00

O valor estimado para a contratação, baseado na média das cotações preliminares para os 24 pontos de sinalização é de R\$ **34.518,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto (instalação integrada de sinalização), recomenda-se o não parcelamento, uma vez que e a execução por diferentes empresas poderia comprometer a padronização e a responsabilidade técnica sobre a estabilidade das estruturas instaladas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação é motivada pelo cumprimento imediato de decisão judicial proferida pela 1ª Vara Federal da SSJ de Santarém/PA (Processo nº 1001492-12.2019.4.01.3902), que impõe ao INCRA a obrigação de demarcar e sinalizar o PAE EIXO FORTE. Em razão da natureza impositiva e do prazo exíguo estabelecido pelo juízo para evitar prejuízos ao erário, a demanda ainda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente. No entanto, a Divisão de Administração será formalmente acionada a providenciar a inclusão extemporânea deste objeto no PCA 2026, garantindo a conformidade com as normas de governança e a proteção territorial do assentamento, conforme determinado judicialmente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, a partir da presente contratação, resguardar o patrimônio público, que neste caso é dotado de uso especial, adotando medidas cautelares no sentido de que pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado se abstenham de usurpar a competência da União quanto ao estabelecimento do melhor uso para o bem. Vale salientar que a definição da área está revestida de pareceres técnicos e balizada, sobretudo, em leis e estudos de viabilidade econômica e social, os quais garantem a sustentabilidade do modo de vida para as gerações presentes e futuras.

Além disso, faz-se necessário uma presença mais ativa do INCRA, principalmente para coibir a venda ilegal de áreas dentro do PAE Eixo Forte, somada à correta delimitação territorial por meio de Georreferenciamento e sinalização com placas. Tl medida visa informar ao público que transita pela região que se trata de **Projeto de Assentamento diferenciado**.

Portanto, a instalação das 24 placas resultará em um sistema de identificação durável e funcional para o PAE Eixo Forte, com alta visibilidade e resistência às condições climáticas de Santarém, aumentando a segurança e a capacidade de gestão territorial do assentamento. O rigor nas especificações (chapa Bitola 16 e madeira tratada) assegura a minimização dos riscos de deterioração e a maximização da vida útil do investimento.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do objeto será realizada por meio da instalação de placas em postes independentes ao longo dos ramais de acesso e confluências de vias internas do assentamento, seguindo as etapas abaixo:

ETAPA	DETALHAMENTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO (BASEADA NA ANÁLISE RICO)
AQUISIÇÃO	Compra das 24 placas e 24 postes, mais insumos (cimento /brita, ferramentas, EPIs).	Exigir certificação do tratamento da madeira (autoclave) e galvanização/bitola do metal, mitigando Riscos 7 e 8 (Deterioração e Biodeterioração).
LOGÍSTICA	Transporte dos materiais de Santarém até o PAE Eixo Forte.	Usar veículos 4x4 e inspecionar rotas (Ramal) para mitigar Risco 1 (Logística).
INSTALAÇÃO	1. Escavação do buraco (mínimo 1,00 m). 2. Posicionamento e nivelamento. 3. Engastamento (reforço com concreto /apiloamento de terra). 4. Fixação da placa.	Segurança do Trabalho (NR 35): Uso de EPIs, escadas seguras e cinto de segurança (mitiga Riscos 3 e 4 - Queda de Objetos e Altura). Distanciamento de Rede Elétrica: Mapeamento prévio e distância mínima (mitiga Risco 5 - Eletricidade).
FINALIZAÇÃO	Limpeza da área e verificação da qualidade da fixação.	Teste de estabilidade física do poste para mitigar Risco 6 (Estabilidade da Estrutura).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais da contratação são considerados mínimos e de natureza temporária, restritos à fase de instalação física das placas. Para mitigá-los, a solução prioriza o uso de materiais certificados e de manejo sustentável, especificamente através do emprego de postes de madeira tratada em autoclave, o que evita a necessidade de substituições frequentes e reduz a pressão sobre recursos florestais. Os resíduos gerados durante a escavação e a fixação das estruturas serão devidamente gerenciados pela contratada, garantindo o descarte adequado conforme as normas de sustentabilidade ambiental estabelecidas no Decreto nº 7.746 /2012 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Além disso, a correta demarcação do PAE Eixo Forte auxilia na preservação da área agroextrativista ao coibir loteamentos irregulares e desmatamentos não autorizados, contribuindo para a manutenção do ecossistema local e do modo de vida das comunidades tradicionais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos do art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, é possível vislumbrar a adequação da contratação à necessidade identificada, bem como sua viabilidade técnica e econômica, tendo como premissa as questões essenciais quanto ao objeto desta contratação e que foram abordadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO BRABO DE SOUSA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 15:43:42.

ROBERTO MULLER NASCIMENTO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 15:35:57.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 11:54:52.